



MEMORIAL DESCRITIVO

Obra: **CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA E OBRAS COMPLEMENTARES**
EMEF CORONEL TOBIAS

Local: **RUA CONSELHEIRO ANTONIO PRADA. Nº 636 - BAIRRO CENTRO**

Município: **DESCALVADO/SP**

OBJETIVO:

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer normas para a Contratação de Serviços de Mão de Obra, Materiais e Equipamentos para OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DE QUADRA E OBRAS COMPLEMENTARES NO PRÉDIO DA EMEF CORONEL TOBIAS, localizado à Rua Conselheiro Antonio Prado, nº 636 – Bairro Centro, neste Município de Descalvado/SP, bem como especificar materiais, equipamentos e acessórios a serem aplicados na **Obra**.

Cabe aos Licitantes a responsabilidade de verificar, através de minuciosa análise destas especificações, do projeto arquitetônico e de vistoria ao local da obra, os quantitativos e as condições de realização dos serviços.

As marcas utilizadas neste Memorial servem de referência para definir o padrão a ser utilizado e objetivando a composição de custos, podendo a licitante oferecer marcas similares, desde que mantido o padrão de qualidade e bom acabamento, o que será avaliado pela fiscalização, comparando-se as características do material ou equipamento ofertado, com o material ou equipamento especificado.

SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS PELA CONTRATADA

SERVIÇOS PRELIMINARES

A empresa deverá apresentar para aprovação antes do início dos serviços, os seguintes documentos:

- **As ARTs do profissional responsável (Execução), devidamente recolhidas;**
- **As ARTs dos profissionais responsáveis pela Elaboração dos projetos, devidamente recolhidas (Projetos conforme Planilha);**
- Projeto de Fundação, Superestrutura, Cobertura e Estrutura Metálica, Instalações Hidráulicas, Instalações Elétrica, Rede de Captação de Águas Pluviais e SPDA.

OBS: todos os projetos deverão obrigatoriamente apresentar os quantitativos dos materiais que serão utilizados na obra.

Os serviços serão executados em observância as indicações fornecidas pela Contratada, cabendo a contratada elaborar, caso se faça necessário, desenhos de detalhes de construção que deverão ser apresentados e rubricados pela contratante.

A Contratada deverá executar a demolição da quadra existente, englobando, pisos, muretas telas, poste de sustentação do alambrado, poste de iluminação.

A empresa deverá realizar a locação de um container para não utilizar as repartições públicas, como salas de aula, cozinhas, etc.

Deverá ser executado um tapume, de modo a não permitir passagem de alunos e pessoas não relacionadas aos serviços. Esses tapumes deverão estar dentro das normas técnicas.

Uma placa de obra deverá ser instalada no local, o modelo será fornecido pelo município, e será instalada no local a ser definido pelo município.



INFRAESTRUTURA

Para a execução da infraestrutura a empresa deverá seguir o projeto de fundação, apresentado antes do início da obra, sendo observados rigorosamente os tipos e qualidades de materiais.

As estacas deverão seguir o diâmetro e a profundidade especificadas em projeto.

Os blocos de fundação deverão ser executados abaixo do nível do piso da quadra, assim como o baldrame, devendo observar, caso necessários as interferências das tubulações nesses elementos.

Os tipos de aços e o qualidade do concreto, deverão seguir o projeto estrutural.

As aberturas em solos deverão respeitar os volumes, caso ultrapassado, por erro de execução a empresa arcará com as despesas.

Para a abertura em solos a empresa deverá tomar o cuidado com os muros existentes de forma a não causar nenhum dano material. Caso ocorra, a empresa arcará com os prejuízos, sem onerar o município.

SUPERESTRUTURA

Para a execução da superestutura a empresa deverá seguir o projeto de fundação, apresentado antes do início da obra, sendo observados rigorosamente os tipos e qualidades de materiais.

Deverá ser observado os arranques na saída do bloco de fundação.

Para a execução dos pilares foram dispensados formas de madeiras e serão utilizadas blocos em forma de concreto, conforme especificação da planilha.

Para concretagem dessas formas, será utilizados Grout conforme especificação do projeto estrutural.

A altura do pilar deverá seguir projeto arquitetônico, que deverá ser igual ao estrutural.

Na "cabeça" dos pilares deverão ser previstos as esperas das estruturas metálicas com, placa de base ou inserts.

.

PISO

Para a execução do piso da quadro, a empresa deverá seguir as especificações do Item 3.1 da planilha orçamentária e seguir os critérios de execução da planilha FDE item 13.02.031, onde são detalhados as etapas e as formas construtivas desse elemento.

Os bloquetes externos, conforme projetos, deverão ser retirados e encaminhados até o almoxarifado, onde será destinado para futuros usos.

Deverão ser assentados novos bloquetes com espessura de 6cm, os ~modelos de bloquetes deverão ser apresentados a Secretaria " SPDOSP", sendo necessariamente apresentar o modelo sextavado, assim podendo ser escolhido ele ou outro tipo.

Antes da execução desses pisos a empresa deverá observar com critério e rigor as tubulações que serão executadas abaixo desses pisos.

COBERTURA

Para a execução da cobertura a empresa deverá seguir o projeto de cobertura, apresentado antes do início da obra, sendo observados rigorosamente os tipos e qualidades de materiais.

Os tipos de ações e as bitolas dos mesmos deverão ser executados, conforme projeto e seguindo as normas existentes.



As telhas deverão seguir as especificações da planilha, onde as cores serão escolhidas pela secretaria de educação e cultura.

As telhas deverão obedecer aos caimentos necessários e todos os encaixes deverão ser executados conforme especificações dos fabricantes.

ÁGUAS PLUVIAIS

Para a execução das águas pluviais a empresa deverá seguir o projeto de águas pluviais, apresentado antes do início da obra, sendo observados rigorosamente os tipos e qualidades de materiais.

Deverá ser observadas as calhas sendo a espessuras e o tamanho, de acordo com o projeto de águas pluviais.

As descidas dos tubos deverão ser em chapa galvanizadas, de espessura mínima nº24. Deverá ser executado uma ligação entre as calhas e os tubos de descidas.

Os tubos de descidas deverão ser a cada pilar, sendo esse encostado no mesmo de forma a ser engastados nos mesmos.

Em cada descida deverá ser previsto uma caixa de passagem, para o escoamento das águas pluviais.

Saindo das caixas de passagens, deverão ser executados tubos de diâmetro não inferior a 100mm, sendo interligados nas caixas de passagens, constantes nos pilares e nas laterais das salas de aulas.

ELETRICA E SPDA

Para a execução do sistema elétrico e do SPDA a empresa deverá seguir os projeto, apresentado antes do início da obra, sendo observados rigorosamente os tipos e qualidades de materiais.

Para a execução desse item deverá ser seguidas as bitolas de fios e cabos, sendo que os mesmos deverão ser de 1ª linha e dentro das normas técnicas.

Os conduites deverão ser de aço galvanizado a quente, e ser externo aos pilares e vigas.

Deverá ser previsto projetor angular de lâmpada led de no mínimo 200w.

A execução do SPDA deverá ser seguida de um relatório de inspeção e medição com laudo técnico do sistema de proteção contra descargas atmosféricas conforme NBR 5419.

PINTURA

Todas as superfícies para a pintura deverão estar secas. Serão cuidadosamente limpas retocadas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinam. Cada demão de tinta será aplicada apenas quando a precedente estiver perfeitamente seca. Cores não definida no projeto ficam a critério da fiscalização diante da aprovação da fiscalização. Nas estruturas em geral, antes dos trabalhos de pintura, deverão ser removidas ou protegidas as peças metálicas.

Qualquer superfície lixada será cuidadosamente limpa com escova e depois com pano seco, para remoção de todo pó, antes da aplicação da demão seguinte. Toda a superfície pintada deverá apresentar, após sua conclusão: uniformidade quanto à textura, tonalidade e brilho (fosco, semifosco e brilhante). Só deverão ser aplicadas tintas de 1ª linha de fabricação. As tintas chegarão à obra nas embalagens originais e intactas. Não se admitindo restos de tinta.



SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Para quadra deverão ser instaladas rede proteção, conforme planilha e suas especificações FDE.
Deverá ser instalada os postes e rede de voleibol.
Deverão ser instaladas as traves de futebol assim como as redes.

LIMPEZA FINAL GLOBAL

Periodicamente deve ser retirado o entulho da obra e deverão ser usados caixas para o preparo de argamassas de modo a não prejudicar o piso.

Todo o entulho proveniente da obra deverá ser retirado pela contratada, dando destino adequado ao mesmo, sendo necessário escolher um local de fácil acesso para depositar o entulho e posterior remoção pela contratada.

MEDIÇÃO

Os pagamentos poderão ser realizados de acordo com as medições dos serviços efetivamente executados, não sendo considerados materiais posto em obra.

Será indispensável para a liberação das medições dos trabalhos executados durante o andamento da obra a apresentação dos seguintes documentos:

- 1) **Requerimento endereçado ao Prefeito Municipal, protocolado, acompanhado de planilhas, (valores medidos – acumulado – saldo a medir) e fotos impressas e digitais dos serviços, os quais serão vistoriados e encaminhados à Secretaria de Administração e Finanças, acompanhado de parecer do Engenheiro Civil da SPDOSP.**
- 2) **Todos os documentos fiscais como CND FGTS e outros, que comprovem que a empresa está em dia com os tributos Municipais, Estaduais e Federais.**

OBSERVAÇÕES:

Antes do início das obras deverá ser realizada Reunião com a Secretaria de Educação e Cultura, a empresa contratada e equipe técnica da SPDOSP, no sentido de criar promover um planejamento para a execução das obras.

A empresa contratada, mediante alvará fornecido pela Prefeitura deverá proceder à abertura de matrícula da obra junto a Receita Federal, sendo que no final da obra deverá apresentar a CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO (CND da Obra), indispensável para a liberação final do pagamento e do Atestado de Capacidade Técnica (quando solicitado).

A empresa construtora contratada deverá fornecer ART's (Anotações de Responsabilidade Técnica) devidamente recolhidas, dos profissionais responsáveis pelos projetos e pela execução da obra, acompanhadas dos Projetos Complementares que deverão ser apresentados a SPDOSP antes do início das obras.

Todos os Materiais e Mão de Obra necessária à execução dos serviços serão fornecidos pela empresa construtora contratada.

Todos os materiais e serviços necessários, assim como caçambas para recolhimento de entulhos, máquinas, caminhões, betoneiras, transporte, encargos sociais, alimentação, ferramentas e equipamentos de trabalho, equipamentos de segurança, EPI's e tudo que for necessário à execução dos serviços, ficarão a cargo da empresa contratada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESCALVADO
Secretaria de Plan., Des., Obras e Serviços Públicos
CEP 13.690 - 000

A empresa contratada deverá apresentar projetos complementares juntamente com a ART devidamente recolhida, no prazo máximo de 15 dias após a assinatura do contrato. A apresentação dos projetos complementares é indispensável para a Obtenção da Ordem de Serviço.

A empresa contratada deverá apresentar, a critério da SPDOSP, Certificados, Laudos ou Ensaios que comprovem a qualidade dos materiais, sem que isso acarrete custos à Municipalidade.

A empresa participante deverá visitar a obra a fim de conhecer o local e as condições em que serão realizados os serviços e obter a **DECLARAÇÃO DE VISTORIA E CONHECIMENTO (Visita Técnica)**, imprescindível para a participação e habilitação na licitação, declarando pleno conhecimento das condições do terreno e sua localização.

Para a Visita Técnica será indispensável **APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAL** quando se tratar de funcionário ou representante da empresa participante.

Será indispensável para a liberação das medições dos trabalhos executados durante o andamento da obra a apresentação de requerimento endereçado ao Prefeito Municipal, protocolado, acompanhado de planilhas, (valores medidos – acumulado – saldo a medir) e fotos dos serviços, os quais serão vistoriados e encaminhados à Secretaria de Administração e Finanças, acompanhado de despacho do Engenheiro Civil da SPDOSP.

Toda a dúvida referente à obra deverá a firma participante contatar a Secretaria de Planejamento, Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos pelo fone: (19) 3583.9303 / 3583.9330.

AUTOR DO PROJETO E ORÇAMENTO:

ENGº PHELIPE MARCIURA
ENGENHEIRO CIVIL CREA 5063022180

Descalvado, 05 de setembro de 2023.

ANTONIO CARLOS RESCHINI
Prefeito Municipal

GERALDO ANTONIO TRALDI JUNIOR
Secretário da SPDOSP